



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇO

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 51, DE 07 AGOSTO DE 2017.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1.804, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Áurea Regina do Nascimento Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, lotada no Campus Teresina Central, como responsável pela implantação do Departamento de Ciências Humanas e Letras do referido campus, bem como pela elaboração das propostas de estruturação e definição de atribuições desse departamento.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação das propostas de estruturação e atribuições do departamento a ser implantado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI